

## DIMENSÃO 5: POLÍTICA INTERNA DE GESTÃO DE PESSOAL.

A Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004 criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que prevê dentre outros procedimentos valorativos, a *auto-avaliação institucional*. Tal atividade deverá assentar-se em características desejadas pela comunidade acadêmica, dentre as quais se destacam: ética em sua condução; visão holística da instituição; útil ao aprimoramento institucional; contar com a representatividade dos segmentos acadêmicos, o engajamento voluntário e a participação responsável dos atores institucionais; visão crítica e propositiva acerca das atividades institucionais; ter sistematicidade institucionalizada.

Alem do mais, deve-se destacar que a avaliação institucional assenta-se sobre o princípio socrático do *conhece-te a ti mesmo*, que possibilita, dentre outros aspectos:

- a) reflexão dos atores institucionais internos (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) e externos a UFPI (discentes egressos e evadidos, servidores aposentados e sociedade) acerca das atividades institucionais e das suas práxis;
- b) participação desses mesmos atores no intento de construir e consolidar nova consciência política e institucional;
- c) dinamização do *clima institucional*, que deve voltar-se para a busca de maior qualidade educacional da UFPI;
- d) transparência da gestão e incremento da participação dos atores institucionais nas atividades internas.

Para facilitar a condução dessa sistemática avaliativa no âmbito interno das Instituições de Ensino Superior (IES), a referida lei previu a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA's) em até 60 dias após a sua publicação. A CPA da UFPI é formada pelos seguintes membros:

Profª. Josânia Lima Portela (Coordenadora)  
Profª. Maria Rosália Ribeiro Brandim (membro dos Docentes)  
Profª. Antonia Edna Brito (membro dos Docentes)  
Prof. Carlos Ernando da Silva (membro dos Docentes)  
Alzenir Lima Marques (membro dos Técnico-Administrativos)  
Alberto Luis da Silva (membro dos Técnico-Administrativos)  
Nara Carteer Arêa Leão (membro dos Discentes)  
Adenilma da Silva Farias (membro dos Discentes)  
Maria das Graças Machado (membro da Sociedade Civil)

Feita essa rápida introdução, passamos, agora, a indagar a V. Sa. acerca de aspectos relevantes da realidade interna da UFPI, solicitando que nos responda o mais fidedigna e precisamente possível, aos questionamentos apresentados em seguida. Aclaremos, ainda, que todas as informações aqui prestadas serão tratadas com o mais absoluto sigilo, e usadas com o único fim de compor relatório final de avaliação institucional da UFPI.

De antemão agradecemos a relevante participação de V. Sa.

Cordialmente,

Profª. Josânia Lima Portela  
(Coordenadora da CPA/UFPI).

**POLÍTICA INTERNA DE GESTÃO DE PESSOAL**

Setor/Departamento: \_\_\_\_\_

Tempo de exercício no cargo: \_\_\_\_\_ meses.

Maior titulação:  1. Doutor     2. Mestre     3. Especialista     4. Graduado

**Audiência:** Diretor de Recursos Humanos e PROPLAN.

**1. SOLICITAMOS QUE V. SA. RESPONDA O MAIS FIDEDIGNAMENTE POSSIVEL OS QUESTIONAMENTOS ABAIXO:**

1.1. Os planos de carreira para os corpos docente e técnico-administrativo, regulamentados pela UFPI, contam com critérios claros de admissão e progressão? Esses critérios são adequados? Justifique.

1.2. Há programas institucionais visando a qualificação profissional dos membros dos corpos docente e técnico-administrativo? São adequados? Justifique.

1.3. Há programas institucionais visando a melhoria da qualidade de vida dos membros dos corpos docente e técnico-administrativo? São adequados? Justifique.

1.4. Há dados regulares acerca do clima institucional e do grau de satisfação pessoal e profissional de docentes e dos servidores técnico-administrativos? Justifique.

1.5. Existem estudos acerca de como as estruturas de poder entre chefes e subordinados afetam as relações inter-pessoais? Justifique.

1.6. O número de pessoal docente e técnico-administrativo é suficiente para responder aos objetivos e às funções da UFPI? Justifique.

1.7. Existem mecanismos claros e conhecidos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação dos corpos docente e técnico-administrativo? Justifique.

1.8. Os dados e as informações oriundas da avaliação dos corpos docente e técnico-administrativo são empregados adequadamente? Justifique.

1.9. Há integração entre os membros da instituição e um clima institucional de respeito? Justifique.

1.10. Há instâncias que fomentem a qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo? Justifique.

1.11. Existem incentivos e outras formas de apoio ao adequado desenvolvimento das funções dos membros dos corpos docente e técnico-administrativo? Justifique.

1.12. Na sua opinião há efetivo comprometimento da maioria dos servidores (docentes e servidores técnico-administrativos) com as atividades inerentes às suas funções? Justifique.

1.13. Qual a sua opinião acerca do regime de 8 horas diárias de trabalho? Justifique.